

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 183

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2024

Pág. 01

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	5
Departamento de Administração de Pessoal	6
Unidades Acadêmicas	8

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 799, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030276/2024-49, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) VANUZA SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1453416, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte - ICHCA, a partir de 24 de junho de 2018, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 803, 08 de Novembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018817/2024-61, resolve:

Prorrogar, no período de **06.04.2024 a 05.04.2025**, homologando-se o período de 06.04.2024 a 07.11.2024, o Termo de Adesão firmado com MANOEL MESSIAS DA SILVA COSTA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Centro de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA Nº 817, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.032981/2024-81, e Considerando a resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 25 de outubro de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	AMANDA VÍVIAN LOPES DOS SANTOS	19112537	23065.030873/2024-73
2	ADMINISTRAÇÃO	EMILY MARIA DOS SANTOS SILVA	19112220	23065.030906/2024-85
3	ADMINISTRAÇÃO	PEDRO FELIPE SOARES DE LIMA	18110445	23065.030870/2024-30

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 183

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2024 **Pág. 02**

4	ADMINIST RAÇÃO	RICHARD NOGUEIRA ANDRADE	142 127 90	23065.0 30811/2 024-61
5	AGRONOM IA	FABIANA ROBERTA DA SILVA RIBEIRO	181 105 22	23065.0 30296/2 024-10
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	ALINE ESTACIO SANTOS	152 140 40	23065.0 30409/2 024-87
7	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	ANA LUIZA SILVA RIBEIRO	201 102 30	23065.0 30920/2 024-89
8	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA	172 113 65	23065.0 30588/2 024-52
9	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	EBREU NANQUE	192 100 12	23065.0 30275/2 024-02
10	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	EVELY THAYS FERREIRA ROCHA	161 126 03	23065.0 30901/2 024-52
11	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	GABRIELLA PAES DA SILVA FERREIRA	162 103 26	23065.0 30288/2 024-73
12	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	JACKSON FABRICIO DOS SANTOS VILELA	151 123 82	23065.0 30876/2 024-15
13	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	LETICIA FARIAS SILVA	172 116 25	23065.0 30421/2 024-91
14	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	LILIANE CARVALHO SANTOS	172 116 27	23065.0 30286/2 024-84
15	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	MISAEAL CATARINA REIS	162 114 24	23065.0 30280/2 024-15
16	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	132 139 81	23065.0 30422/2 024-36

17	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	SUELLE MARIA DOS SANTOS	142 114 21	23065.0 30584/2 024-74
18	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	VALBER PAIVA DE MELO SANTOS	142 116 22	23065.0 30919/2 024-54
19	CIÊNCIAS BIOLÓGICA S	VALBER RODOLFO DE FRANCA	172 110 38	23065.0 30581/2 024-31
20	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	LETÍCIA ROCHA DA SILVA	181 129 89	23065.0 30407/2 024-98
21	EDUCAÇÃO FÍSICA	ÂNGELO ANDRÉ GOMES CORDEIRO	201 134 98	23065.0 30808/2 024-48
22	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANNE KARLA FERREIRA DE MELO	161 106 08	23065.0 30897/2 024-22
23	EDUCAÇÃO FÍSICA	FLAVIA EMILIA VALOZ CAVALCANTE	141 132 39	23065.0 30841/2 024-78
24	EDUCAÇÃO FÍSICA	KELLY FERNANDES DOS SANTOS	152 101 44	23065.0 30826/2 024-20
25	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAIARA RODRIGUES DA SILVA	162 112 98	23065.0 30798/2 024-41
26	EDUCAÇÃO FÍSICA	RONALDO TENÓRIO CAVALCANTE MACHADO	201 127 93	23065.0 30872/2 024-29
27	ENFERMA GEM	BRUNA AGUIDA VIANA DA PAZ	182 118 61	23065.0 30431/2 024-27
28	ENFERMA GEM	EUGENIA CARLA AGOSTINHO DE MELO	152 105 02	23065.0 31118/2 024-14
29	ENGENHAR IA DE AGRIMENS URA	MORGANA CARDOSO DA SILVA NICODEMOS	171 104 34	23065.0 30582/2 024-85

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 183

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2024 **Pág. 03**

30	ENGENHARIA DE PESCA	MARIA NAZARE GOMES DE OLIVEIRA	171 123 16	23065.0 30271/2 024-16
31	ENGENHARIA DE PESCA	RUTE SANTOS NUNES	171 123 99	23065.0 30272/2 024-61
32	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	JÚLIO CÉSAR MARTINS OLIVEIRA DA SILVA	212 100 41	23065.0 30290/2 024-42
33	FARMÁCIA	MICHELLE VANESSA DA SILVA PACHECO	161 108 58	23065.0 30857/2 024-81
34	GEOGRAFIA	ANDRESSA ROCHA ALMEIDA DA SILVA	172 112 37	23065.0 30394/2 024-57
35	HISTÓRIA	CRISLEY KAROLAYNE BORGES DOS SANTOS	171 109 43	23065.0 30434/2 024-61
36	HISTÓRIA	DYANDRA LIMA DE FARIAS	171 109 46	23065.0 30436/2 024-50
37	HISTÓRIA	FLAVIA THAIS DOS SANTOS SEABRA	152 106 24	23065.0 30306/2 024-17
38	HISTÓRIA	JOSE LUIS RIBEIRO DA SILVA	172 122 72	23065.0 30716/2 024-68
39	HISTÓRIA	RICKAELLY CARDOSO DA SILVA	171 109 76	23065.0 30430/2 024-82
40	LETRAS (PORTUGUÊS)	DAVI DOS SANTOS SILVA	171 123 92	23065.0 30592/2 024-11
41	LETRAS (PORTUGUÊS)	ERIK JHONATAN DE SANTANA SANTOS	171 123 94	23065.0 30904/2 024-96

42	LETRAS (PORTUGUÊS)	EWERTON DA SILVA BEZERRA	171 123 95	23065.0 31158/2 024-58
43	LETRAS (PORTUGUÊS)	JAELTON DOS SANTOS ARAUJO	161 130 79	23065.0 30708/2 024-11
44	LETRAS (PORTUGUÊS)	JANIELIETE LIMA DOS SANTOS	171 124 76	23065.0 30893/2 024-44
45	LETRAS (PORTUGUÊS)	SERGIO MENDES SILVA FILHO	171 126 00	23065.0 30595/2 024-54
46	MATEMÁTICA	DENILDO PAULINO SOARES	191 116 25	23065.0 30703/2 024-99
47	NUTRIÇÃO	LIDIANE FERREIRA DA SILVA	161 112 02	23065.0 30604/2 024-15
48	ODONTOLOGIA	DEIVID DAMASCENO BATISTA	172 128 11	23065.0 30278/2 024-38
49	PEDAGOGIA	ALINE JOICE TEIXEIRA DA SILVA	182 106 13	23065.0 31123/2 024-19
50	PEDAGOGIA	LETICIA VITOR DOS SANTOS	182 120 56	23065.0 30926/2 024-56
51	PEDAGOGIA	MARIA CLARICE LIMA MACHADO	172 103 09	23065.0 31152/2 024-81
52	PEDAGOGIA	MARILIA DE ARAUJO SOARES SILVA	182 115 83	23065.0 31147/2 024-78
53	PEDAGOGIA	VITORIA KAROLAINÉ DE MENEZES HONORATO	172 124 94	23065.0 31148/2 024-1
54	PEDAGOGIA	VIVIANE TELES DE SANTANA	162 104 63	23065.0 30600/2 024-29

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 183

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2024 **Pág. 04**

55	PSICOLOGIA	EVERALDO CANDIDO SARMENTO	17210594	23065.030346/2024-69
56	PSICOLOGIA	FRANCISCO JAFET MONTEIRO TELES SILVA	17210596	23065.030281/2024-51
57	PSICOLOGIA	JULYA CAMILLA BARBOSA DE SOUSA	18211471	23065.030410/2024-10
58	PSICOLOGIA	TAYNARA MONIQUE RODRIGUES PADILHA	18211800	23065.030312/2024-74
59	QUÍMICA	MEICKSON ERICK DA SILVA VERÇOSA	15210663	23065.030875/2024-62
60	SERVIÇO SOCIAL	ARTHUR WINICIUS SILVA BARBOSA	17112359	23065.030673/2024-11
61	ZOOTECNIA	GUTYELLE BERG DA SILVA CARDOSO	18112569	23065.030709/2024-66

PORTARIA Nº 818 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.032364/2024-85, e Considerando a resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **18 de outubro de 2024**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme

relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ARQUITETURA E URBANISMO	KARINA LIBERATO PEREIRA	16110159	23065.029858/2024-82
2	DANÇA	BRUNA SOUZA DE OLIVEIRA	19111883	23065.029722/2024-72
3	ENFERMAGEM	ADRYELLE APARECIDA DOS SANTOS	19210023	23065.029739/2024-20
4	ENFERMAGEM	JENIFER BIANCA DE MELO SILVA	19210187	23065.030266/2024-11
5	ENFERMAGEM	RHAYSSA IRLLEY PINHEIRO PEREIRA	19210178	23065.029726/2024-51
6	ENGENHARIA QUÍMICA	WANEISSA JULIANE LOPES VIEIRA	18210735	23065.030263/2024-70
7	JORNALISMO	MARIA ALESSANDRA DE ARAUJO	17210395	23065.029728/2024-40
8	MATEMÁTICA	ANTONIO DANTAS FILHO	18111373	23065.030265/2024-69
9	NUTRIÇÃO	ANDRESSA BRUNA BATISTA DE VERCOZA	19110171	23065.030260/2024-36
10	ODONTOLOGIA	KRISLLEY HELI DOS SANTOS TENÓRIO	19110250	23065.030268/2024-01
11	PEDAGOGIA	JOYCE MARIA ALMEIDA SANTOS	19211642	23065.030267/2024-58

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 183

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2024 **Pág. 05**

1	QUÍMICA	VIVIANE SANTOS	1721	23065.03
2		DA SILVA	1755	0261/20 24-81

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 331 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.024667/2024-24 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 41753158 , de 21/08/2024;
 - Considerando o laudo n. 26231-000.030/2018, posto de trabalho HU/AMBULATORIO II - Sala de Vacinas de 14/08/2018 ;
 - Considerando a Portaria de lotação n. 317-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 133 em 23/08/2024;
 - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;
- Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a MARIA ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1152139 , por exercer suas atribuições na UORG HU/AMBULATORIO II a partir de 23/08/2024, data da avaliação ambiental atualizada.

PORTARIA Nº 332 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.024668/2024-79 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 41755152 , de 21/08/2024;
- Considerando o laudo n. 26231-000.072/2018, ambiente HU/CLINICA OBSTETRICA VI de 11/09/2008;

- Considerando a Portaria de lotação n. 319-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 133 em 23/08/2024;

- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a ADRIANA CESARIO COSTA , ocupante do cargo TECNICA DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE 1370706 , por exercer suas atribuições na UORG HU/CLINICA OBSTETRICA VI a partir de 01/08/2021.

PORTARIA Nº 412 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.031847/2024-62 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 42211583 , de 05/09/2024;
 - Considerando o laudo n. 26231-000.013/2024, Atividade Cacon-PA e Clínica Médica de 04/09/2024 ;
 - Considerando a Portaria de lotação n. 059-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 20 em 02/02/2024;
 - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;
- Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a LARISSA DA SILVA PINTO, ocupante do cargo MEDICA, matrícula SIAPE 2998683 , por exercer suas atribuições na UORG HU/CACNO a partir de 04/09/2024, data da avaliação ambiental atualizada.

PORTARIA Nº 423 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.024670/2024-48 , resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 333 PROGEP, de 30/08/2024, da seguinte forma: Onde se lê "a partir de 03/08/2015", leia-se "a partir de 20/10/2019, data da avaliação ambiental atualizada".

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 183

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2024 **Pág. 06**

PORTARIA PROGEP Nº 431, 14 de Novembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033423/2024-32, e:

Considerando o disposto no art. 54 da Lei 9784/99 segundo o qual o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

Considerando o disposto no art. 55 da Lei 9784/99 segundo o qual em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA GOMES DA COSTA, assistente em administração, siape 1510393, para exercer a função de Gerente do Subsistema Integrado à Saúde do Servidor - SIASS/PROGEP/UFAL, homologando seus atos a partir de 23.05.2020.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas da Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 941, 15 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.020135/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HERLEI MARIANO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2360084, lotado no Campus do Sertão - Unidade Educacional Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 05 para o 06, com efeitos

funcionais a partir de 09 de agosto de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de agosto de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

PORTARIA DAP Nº 1097, 13 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.020075/2024-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE TENORIO DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1978787, lotado(a) no(a) SERTAO, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 23 de agosto de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1099, 17 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.020114/2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RENATA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1710614, lotada no Campus do Sertão, do padrão de vencimento **4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **07 de agosto de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 183

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2024 **Pág. 07**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1100, 17 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.019834/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANDRE ISRAEL WERNECK MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 1153458, lotado na PROGEP, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 05 de agosto de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1101, 17 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.019761/2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **WENDELL ALEXANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 3251050, lotado no Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1120, 18 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.020073/2024-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DAYSE BARBOSA LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Área, classe E, matrícula Siape nº 3066636, lotado(a) no(a) HU/HEMO, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **28 de agosto de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1225, 09 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.019768/2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JULYANE LEITE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3251232, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de **28 de agosto de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1343, 01 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.019830/2024-37, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 183

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2024 **Pág. 08**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JANSEN STALLONE TENORIO MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3162478, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de **3 de agosto de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1344, 01 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019754/2024-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ABRAAO JOSE DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 3250685, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de **24 de agosto de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 55/2024/DIR-ICBS-UFAL

O Diretor do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde -ICBS-, no cumprimento das atribuições conferidas pelo Artigo nº 32, inciso XVI do Regimento Geral da UFAL e do Regimento Interno do ICBS (RI do ICBS);

Considerando o artigo 8º da Resolução nº 78/2014 CONSUNI-UFAL, que estabelece os critérios para a formação da Comissão Específica para a avaliação de desempenho acadêmico de docentes no nível 4 da

Classe D, com cumprimento do interstício, no processo de promoção docente para a classe "E" (Professor Titular) da Carreira de Magistério Superior; **Considerando** as Resoluções nº 39 e 76/2024 - do CONSUA-ICBS que homologam, respectivamente: (1) o parecer conclusivo da Comissão Interna para Avaliação do Desempenho Acadêmico do Intersócio no nível 4 da Classe D, Professor Associado, (Portaria nº 15/2024 DIR-ICBS-UFAL) e (2) a Comissão Especial de Avaliação da Defesa do Memorial Acadêmico da Prof.ª Dr.ª Leonora Tavares Bastos, Siape nº 3285755;

R E S O L V E :

Art.1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Especial de Avaliação da Defesa do Memorial Acadêmico da Prof.ª Dr.ª Leonora Tavares Bastos, Siape nº 3285755:

I. Membros Titulares:

a. Prof.ª Dr.ª Iracilda Maria de Moura Lima - UFAL, Siape nº 1120609 (Presidente)

b. Prof.ª Dr.ª Flaviana Santos Wanderley - UNCISAL, Matrícula nº 500459-4

c. Prof. Dr. Euclides Maurício Trindade Filho - UNCISAL, Matrícula nº 26-4

d. Prof. Dr. José Crisólogo de Sales Silva - UNEAL, Matrícula nº 825828-7

II. Membros Suplentes:

a. Prof.ª Dr.ª Sineide Correia Silva Montenegro - UFAL, Siape nº 1120274

b. Prof.ª Dr.ª Luciana Iannuzzi - UFPE, Siape nº 2352978

RENATO SANTOS RODARTE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 183

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2024

Pág. 09

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**